



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 075/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

PORTARIA Nº. 075/2013

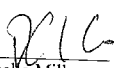
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal ANDREI SAMPAIO DE SOUZA, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Políticas Antidrogas a partir de 08 de Fevereiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanêllo Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 06 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de molde a autorizar inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da Empresa **Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, inscrita no CNPJ sob nº **00.165.960/0001-01**, levando em consideração referida empresa ser responsável pelo sistema operacional para informações prestadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a manutenção e atualização de software, terá o valor máximo total de **R\$ 164.204,12 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e quatro reais e doze centavos)**, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses referente ao processo administrativo nº 0244/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 07 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanêllo Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



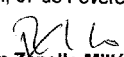
Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 06 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da Empresa **Edson Kiyoshi Totsugui - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **00.162.096/0001-94**, para prestação de serviços de assessoramento em manutenção dos servidores internos (software e hardware), bem como compreendendo a manutenção de senhas e atualizações de segurança nos servidores de aplicativos Web, Proxy, Firewall, Arquivos e Back-ups, com o valor máximo total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias referente ao processo administrativo nº 0255/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 07 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanêllo Milléo
Prefeito Municipal